



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Aos dez dias de outubro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CASCALHO MÉDIO DE ROCHA NATURAL PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS NÃO ASFALTADOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI – CNPJ 01.719.204/0001-40** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 056/2019.

ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	18.000	TON.	"CASCALHO MEDIO DE ROCHA NATURAL - Cascalho em rocha natural (proibido a mistura com outro tipo de material como entulho), para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços na pavimentação, compactação e manutenção de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do município de Amparo/SP, por um período de 12 meses. A entrega deverá ser realizada no Município de Amparo, em local a ser especificado pela Secretaria a cada pedido (pedidos parciais), de acordo com a necessidade e com fechamento de medição mensal. No local do carregamento do material devesse haver balança para pesagem de caminhão que ocorrerá antes (tara) e após o carregamento para obtenção do peso final do material. Deverá ainda emitir no ato do carregamento nota fiscal de simples remessa que deverá acompanhar a carga até seu local de destino para fins de fiscalização. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: - Laudo de ensaios de índice suporte califórnia igual ou superior a 95%; - Laudo de expansibilidade igual ou menos que 0,10%; - Laudo de umidade ótima, igual ou menor que 15%; No dia da licitação apresentar amostra (saco de 30kg) do material para análise."	68,00	1.224.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.224.000,00	

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Forma de entrega: Entregas parciais em diversos locais do Município de Amparo (indicados pela Secretaria solicitante de acordo com a necessidade da mesma) em até 2 (dois) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

a) No local de carregamento deve haver balança para pesagem de caminhão a fim de obter o peso carregado;

b) A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal de simples remessa no ato do carregamento, que deverá acompanhar a carga até o seu local de destino.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: A medição será feita mensalmente com período 01 a 30/31 de cada mês e o pagamento será efetuado em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL


Empresa: Elisângela de Fatima Azanha Eireli.
CNPJ: 01.719.204/0001-40.
Endereço: Rua Daniel Bodrini, nº 52.
Belvedere – Americana/SP.
CEP: 13.477-170.
Representante: Elisângela de Fatima Azanha.
RG: 21.292.590-8.
CPF: 115.517.298-14.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

TESTEMUNHAS:

1. – 
RG 4.666.727-1

2. – 
RG 4.529.691

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Elisangela de Fatima Azanha Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para manutenção e reparo de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 10 de outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Carlos Roberto Piffer.

CARGO: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF 555.344.908-10.

RG 4.529.691.

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1950.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Comendador Guimarães, nº 382, apto. 64 – Centro – Amparo/SP – CEP: 13.900-470

E-MAIL INSTITUCIONAL: crpiffer@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: crpiffer@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 9921 2434.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Elisângela de Fatima Azanha.

CARGO: Sócio.

CPF nº 115.517.298-14.

RG nº 21.292.590-8.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Daniel Boldrini, nº 50 – Jardim Progresso – Americana/SP
– CEP: 13.477-170.

E-MAIL INSTITUCIONAL: elisangelaazanha@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: elisangelaazanha@gmail.com

TELEFONE: (19) 3468 2925.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Elisangela de Fatima Azanha Eireli.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para manutenção e reparo de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 10 de outubro de 2019.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Elisangela de Fatima Azanha Eireli.
CNPJ: 01.719.204/0001-40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 10/10/2019 e término em 09/10/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para manutenção e reparo de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.224.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 10 de outubro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br